

Jornal Notícias

13-08-2019

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 60963**Temática:** Transportes**Dimensão:** 2454 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/14/15

Fraude na fiscalização permite tirar a carta sem aulas de condução

Esquema com dispositivo de controlo
vicia presença dos alunos nos carros

Escolas confirmam as fragilidades do
mecanismo, mas IMT desvaloriza

Páginas 14 e 15

14 JUSTIÇA

Há instrutores a dar aulas com três ou quatro dispositivos ligados, mas apenas um aluno no carro



Dispositivo de controlo pode ser manipulado pelos instrutores

Simulação de aula pode fazer chegar aluno a exame sem uma única sessão

Fraude para registar aulas de condução com aluno ausente

Reis Pinto
rpinto@jn.pt

INVESTIGAÇÃO O novo sistema de monitorização das aulas de condução pode ser manipulado de forma a contabilizar sessões que nunca aconteceram e, no limite, dar como cumpridas as 32 horas obrigatórias para um candidato ir a exame, sem que ele tenha posto os pés dentro do carro de instrução. Fontes do setor garantiram ao JN que o uso deste esquema é frequente e o mesmo já foi denunciado, em finais do ano passado, por um empresário do ramo, ao IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes).

Em vigor desde 2017 nas 1300 escolas de condução existentes em todo o país, para automóveis ligeiros, pesados e motociclos, o sistema de controlo assenta nos dados recolhidos por um aparelho – que pode ser um smartphone ou um ta-

blet, com a aplicação adequada. Ficam registadas apenas a distância percorrida, a velocidade e a duração da aula, para além da informação sobre a viatura, o aluno e o instrutor, sem quaisquer outros detalhes quanto ao que aconteceu durante a aula, designadamente o percurso que foi feito.

O instrutor de uma escola nortenha, que solicitou o anonimato, exibiu ao JN três dispositivos que usou durante uma manhã no mesmo carro e explicou como o sistema pode ser enganado.

Segundo a mesma fonte, há instrutores que levam três ou quatro aparelhos num só carro, com dados de outros tantos formando diferentes, registando as aulas como dadas, com evidentes vantagens para os alunos e para as escolas, desde logo pela poupança em combustível e desgaste das viaturas.

O GPS (localização por satélite) é ligado mal começa a aula, sempre junto à escola, e, no final da aula fictícia, o dispositivo é conectado a um computador com um programa informático do IMT, registando as aulas, apesar de elas não terem sido ministradas.

Apenas as aulas de condução estão sujeitas a este tipo de controlo, que não abrange as sessões teóricas nem o exame, onde tem sido detetada a maioria dos casos de corrupção. Industriais ouvidos pelo JN, sob anonimato, dizem que o mecanismo “é uma anedota”, já que é “permeável à fraude”.

CÓDIGO DE BARRAS

É através de um cartão com um código de barras que o dispositivo reconhece os dados da viatura, do instrutor e do candidato. No entanto, o cartão pode ser impresso ilimitadamente, não exigindo, na prática, que haja



AVANÇADO

Monitorização do exame prático também suscita críticas

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) está a desenvolver um sistema de monitorização da prova prática que registará o percurso e erros praticados pelo candidato. A tecnologia pretende “tornar mais eficiente o preenchimento do relatório de exame, evitando apreciações subjetivas”, refere o IMT ao JN. Mas Fernando Santos, da Associação Nacional dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel (ANIECA), acha que se deveria ter ido mais longe. “Defendemos a gravação do exame, mas a Comissão Nacional de Proteção de Dados não o permite”, disse.

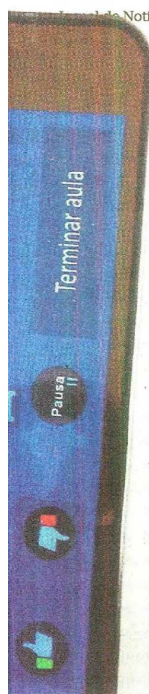
SAÚDE

1300

escolas de condução em funcionamento
Existem em Portugal perto de 1300 escolas de condução. O preço de uma carta varia entre os 400 e os 900 euros, mas Fernando Santos, presidente da associação do setor, alerta para que “o barato sai caro”.

32

horas de aulas de condução
O número obrigatório de aulas práticas de condução é de 32 horas e deverá ser percorrido um mínimo de 500 quilómetros. Os instrutores deverão, ainda, frequentar 20 aulas teóricas.



LEGISLAÇÃO

Regras

O dispositivo de controlo das aulas de condução deve estar fixado ao veículo; assegurar a fiabilidade e a inviolabilidade dos dados; conter selagem com referência à marca, ao modelo e à data de instalação. Refere o IMT que o sistema deverá "ser sujeito a uma verificação periódica de dois em dois anos".

Funcionalidades

Entre outros elementos, o dispositivo "deve garantir automaticamente a leitura, o registo e a descarga" de diversas informações, incluindo identificação do candidato a condutor, do instrutor, da escola, do veículo, a hora de início e fim da aula, quilómetros percorridos e número de série.

Registo

O aparelho deve ter um alerta de registo de mais de quatro horas de formação diária pelo mesmo candidato, capacidade de armazenar os registos, sem possibilidade de alteração ou eliminação, por um período mínimo de 30 dias, sistema de envio de dados para a aplicação informática da escola e um sistema de acesso que permita o descarregamento dos dados armazenados diretamente para unidades externas.

Sobre a corrupção nos exames, as mesmas fontes dizem que o IMT não tem querido investir num sistema de monitorização "a sério" da prova prática para impedir a corrupção.

IMT DESVALORIZA

Confrontado com a denúncia, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes disse ao JN que "os sistemas de monitorização foram certificados de acordo com o legalmente estabelecido, estando sujeitos a fiscalização".

"O regime jurídico prevê medidas de reforço da informação entre as escolas, candidatos a condutores e o IMT", acrescenta ainda o Instituto. ●



ANIECA questiona controlo do processo de atribuição das cartas

"IMT não tem meios para fiscalizar dispositivos"

Associação de Industriais critica Instituto da Mobilidade

FISCALIZAÇÃO A Associação Nacional dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel (ANIECA), Fernando Santos, não poupa críticas em relação ao IMT, que acusa de "impor aos outros aquilo que ele próprio não faz".

Referindo-se ao sistema de monitorização das aulas práticas, Fernando Santos acha que a casa começou a ser construída pelo telhado. "O instrutor chega ao fim da aula e descarrega os dados para uma plataforma da escola de condução, quando deveria existir uma plataforma central do IMT, que juntasse todos esses dados. Assim, os examinadores, quer da prova teórica, quer da prática, tinham acesso ao histórico do aluno", referiu Fernando Santos.

O responsável sublinha, ainda, desconhecer como vai o IMT fiscalizar os sistemas de monitorização em uso por todas as escolas de condução do país. "Pois se eles não têm meios! E haverá aqueles que, mesmo estando a cometer atualmente a cometer fraudes, vão escapar à fiscalização", concluiu o responsável. ● **REIS PINTO**

CASOS

Examinadores e instrutores condenados a prisão efetiva

JULGAMENTOS Apesar das três últimas condenações por corrupção em tribunal, a Polícia Judiciária continua a investigar suspeitas de continuação de práticas criminosas em algumas escolas de condução. Há alguns dias, em Braga, um instrutor foi confrontado por agentes policiais, que foram também à escola recolher documentos para a investigação.

PORTO Condenados a cadeia

O Tribunal de São João Novo, do Porto, condenou, no mês passado, 119 pessoas entre instrutores, examinadores e alunos de escolas do Grande Porto, a penas de prisão efetivas e suspensas por corrupção. Dos arguidos, seis foram condenados a penas efetivas entre os cinco anos e seis meses e os dez anos de prisão e um foi absolvido.

VILA VERDE

Examinadores recorreram

Em outubro próximo o Tribunal da Relação de Guimarães analisa os recursos de cinco dos 43 arguidos no processo de corrupção no antigo Centro de Exames de Vila Verde, da ANIECA, que também envolveu escolas daquele concelho, de Barcelos, Ponte de Lima, Vizela, Guimarães. Os cinco examinadores foram condenados, no ano passado, em Braga, a penas entre os quatro anos e três meses e os dez anos de prisão. Seis deles ficaram obrigados a entregar 700 mil euros ao Estado.

BRAGA

Fábio Coentrão pagou quatro mil

Um dos arguidos do processo de Vila Verde foi o futebolista Fábio Coentrão. O jogador vila-condense confessou que, em 2012, pagou quatro mil euros a um examinador daquele centro para passar no exame de Código. Fábio Coentrão revelou, em tribunal, que o examinador presente na sala lhe assinalava, com os dedos, as respostas corretas. O jogador beneficiou de uma suspensão provisória do processo, após ter aceitado pagar três mil euros ao Banco Alimentar contra a Fome de Braga.

BRAGANÇA

Têm de entregar cinco milhões

Em 2017, o Tribunal de Bragança aplicou penas de prisão efetiva entre os cinco anos e três meses e os oito anos e seis meses a 11 examinadores e proprietários de escolas de condução. Cinco deles foram, ainda, condenados a entregar, no total, cinco milhões de euros ao Estado. ●

ENTREVISTA

Alguns empresários não querem controlo

Carlos Barbosa

Presidente Automóvel Clube de Portugal



Há relatos de aulas de condução registadas e nunca dadas. Que propõe o ACP?

Queremos um sistema de monitorização constante, através de sinal GPS online, que registe travagens, subida de passeios, embates, intervenção do examinador/instrutor e que identifique, através de dados biométricos, aluno e instrutor.

Um empresário do setor marcou uma audiência com uma técnica superior do IMT. E mostrou um dispositivo, com quatro horas de aula, que tinham sido registadas durante a viagem até à reunião. O sistema é assim tão pouco fiável?

São estes empresários que impediram o sistema de ser desenvolvido como deveria e agora são eles que vêm reclamar. Simplesmente não querem qualquer controlo sobre as aulas.

Há alguma medida que possa tornar o ensino da condução mais transparente?

Existe a nossa proposta e pelo menos uma empresa fez o sistema sério, que foi sendo cortado até ter ficado o que temos. As pressões dos empresários que hoje se queixam foram as que colocaram o sistema no estado que se encontra. A proposta do ACP aumentará ligeiramente o custo da carta, mas tornará tudo mais transparente e acabará com os custos de acidentes rodoviários.

